

Boletim nº 021, de 15.11.2005.

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS:

Nº 490, de 07.11.05 - INSUBSISTENTE.

Nº 491, de 10.11.05 - Dispensa MARIA TÉRCIA BARROSO PEREIRA MALTA, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, de membro da Comissão encarregada da realização do Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, instituída pela Portaria nº 419 de 18.08.2005.

Nº 492, de 10.11.05 - Designa JOSUÉ GARCIA DA SILVA, Enfermeiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, como membro da Comissão encarregada da realização do Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, instituída pela Portaria nº 419 de 18.08.2005.

Nº 493, de 10.11.05 - Art. 1º Designa JOSÉ RAMON RODRIGUES ARRAS LOPEZ, Professor Adjunto nível 4, TEODORICO MACHADO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, e MARCUS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, Almoxarife, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Implantação do Centro de Estudos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 494, de 10.11.05 - Art. 1º Designa MAX KOPTI FAKOURY, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, como Responsável pela Coordenação do Plantão Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 495, de 10.11.05 - Art. 1º Designa CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, Professora Adjunta nível 4, GETULIO VAGNER FERNANDES DE JESUS, Professor Adjunto nível 4, e MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Professor Adjunto nível 3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o desaparecimento de uma impressora marca Epson, Modelo C425SX, da Disciplina de Bioquímica do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto Biomédico desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102.002.255/2005-87).

Nº 496, de 11.11.05 - Art. 1º Designa LUIZ AZAR MIGUEZ, Pró-Reitor de Administração, ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, ADEMIR DIAS LIMA, Diretor do Centro de Processamento de Dados, MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE ALENCAR, Auxiliar de Administração lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para constituírem Grupo de Estudo sobre o Sistema de Informação para o Ensino - SIE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 497, de 11.11.05 - Designa NILSON ALVES DE MORAES, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 397796, como Consultor Técnico para Assuntos de Editoração, sem ônus para esta Universidade.

Nº 498, de 11.11.05 - Art. 1º Designa TÂNIA DA SILVA LIMA, Chefe de Gabinete da Reitoria, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, matrícula SIAPE nº 398414, como substituta da Secretária dos Conselhos Superiores, Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº 499, de 11.11.05 - Art. 1º Designa VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Secretária dos Conselhos Superiores, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, matrícula SIAPE nº 397863, como substituta da Chefe de Gabinete da Reitoria, Tânia da Silva Lima, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº 500, de 11.11.05 - Revoga a Portaria nº 468, de 10.10.05, que designa FÁTIMA LILIANA RIBEIRO, para responder pela Chefia do Protocolo do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 501, de 11.11.05 - Revoga a Portaria nº 469, de 10.10.05, que designa KARIN VIANA DE ASSIS PAMPLONA CONCEIÇÃO, para responder pela Secretaria de Ensino do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 502, de 11.11.05 - Retifica, em parte, a Portaria nº 482, de 18.10.05, que trata da prorrogação do prazo da Comissão

Permanente de Licitação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle designada pela Portaria nº 417, de 22.10.2004, onde se lê: prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, leia-se: prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias.

Nº 503, de 11.11.05 - Nomeia DOUGLAS RANGEL DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 22, de 22 de junho de 2004, publicado no DOU nº 119, de 23 de junho de 2004, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-t, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Victor Hugo de Lima, ocorrida em 26 de setembro de 2005 e publicada no DOU de 05 de outubro de 2005. (Processo nº 23102.002.256/2005-21).

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

A retificação do afastamento do país, com ônus limitado das Professoras Adjuntas BEATRIZ GERBASSI COSTA AGUIAR e LILIANA ANGEL VARGAS, publicado no DOU nº 202, de 20.10.2005, Seção 2, onde se lê: no período de 26 de outubro a 5 de novembro do corrente, leia-se: a 06 de novembro a 16 de novembro do corrente.

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 08 a 15 de novembro de 2005, da Professora Adjunta VÂNIA DANTAS LEITE, para participar do IV Festival de Música Contemporânea Ricardo Bianchini, na Associação de Música de Valparaíso, bem como realizar atividades acadêmicas na Universidade do Chile. (Processo nº 23102.200.394/2005-74).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 144, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, MÔNICA MAJESKI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1364050 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500279/2005-05).

Nº 145, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, PEDRO DE ARAÚJO LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 1054288 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500284/2005-00).

Nº 146, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, RICARDO GARBATI STERN, matrícula SIAPE nº 648976 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500328/2005-00).

Nº 147, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, MARCO ANTÔNIO ESTEVES AREAL, matrícula SIAPE nº 397636 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500273/2005-20).

Nº 148, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, ANA CLARA LOPES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2353047 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500240/2005-80).

Nº 149, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 05, ANA CÁSSIA FALCÃO NERY, matrícula SIAPE nº 1177159 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500239/2005-55).

Nº 150, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I,

padrão de vencimento 01, ALEXANDRE CIMINELLI MALIZIA, matrícula SIAPE nº 1297496 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500238/2005-00).

Nº 151, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, ALEXANDRE BRUNET DI MAIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1366972 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500237/2005-66).

Nº 152, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, FLÁVIA REGINA BARBOSA VAN HAUTE, matrícula SIAPE nº 1313372, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500259/2005-26).

Nº 153, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, FERNANDO ANDREIUOLO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1439746 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500258/2005-81).

Nº 154, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, FÁTIMA CRISTIANE PINHO DE ALMEIDA DI MAIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1191659 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500257/2005-37).

Nº 155, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, EMANUEL FREITAS ATALLAH, matrícula SIAPE nº 701736 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500256/2005-92).

Nº 156, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, ELIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1445625 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500255/2005-48).

Nº 157, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, ELAINE LOUREIRO PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1332149 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500254/2005-01).

Nº 158, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação E, padrão de vencimento 01, EDUARDO DE CASTRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1458330 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500253/2005-59).

Nº 159, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, EDUARDO CUKIERMAN, matrícula SIAPE nº 1450897 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500252/2005-04).

Nº 160, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I,

padrão de vencimento 01, DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1445549 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500251/2005-60).

Nº 161, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, ALESSANDRE ROCHA MILAN DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1366884 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500236/2005-11).

Nº 162, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, ALBERTINA VARANDAS CAPELO, matrícula SIAPE nº 1445884 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500235/2005-77).

Nº 163, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, ANA LÚCIA DA SILVA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1447699 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500241/2005-24).

Nº 164, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, ANDRÉ CASARSA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1332137 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500242/2005-7S).

Nº 165, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, ANDREA RENATA MACHADO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1434477 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500243/2005-13).

Nº 166, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, ANDREZA VIEIRA DA SILVA JUCÁ, matrícula SIAPE nº 1329665 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500380/2005-58).

Nº 167, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação E, padrão de vencimento 01, ÁUREO DO CARMO FILHO, matrícula SIAPE nº 1332193 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500244/2005-68).

Nº 168, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, CARLA GAMA WALTER, matrícula SIAPE nº 1445898 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500245/2005-02).

Nº 169, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1108202 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500246/2005-57).

Nº 170, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I,

padrão de vencimento 02, CAROLINA RIBEIRO MELLO ZORZI, matrícula SIAPE n° 1313275 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500247/2005-00).

N° 171, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, CLAUDIA D'ELIA, matrícula SIAPE n° 1435712 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500248/2005-46).

N° 172, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação E, padrão de vencimento 01, CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1281039 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 8436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500372/2005-01).

N° 173, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, DANIEL NEGRINI MEDEIROS, matrícula SIAPE n° 1329672 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500249/2005-90).

N° 174, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, DEISE MARTINS ROSA GELLI, matrícula SIAPE n° 1435005 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500250/2005-15).

N° 175, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, HENRIQUE NOVO COSTA PEREIRA, matrícula SIAPE n° 3190326 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500260/2005-50).

N° 176, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES, matrícula SIAPE n° 1097980 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500261/2005-03).

N° 177, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, IVETE AUTO ESPÍNDOLA PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1443537 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500262/2005-40).

N° 178, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES, matrícula SIAPE n° 1363902 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500360/2005-87).

N° 179, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, JORGE LUIZ RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE n° 398265 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei n° 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR n° 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102500263/2005-94).

N° 180, de 01.11.05 - Art. 1° Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I,

padrão de vencimento 01, JOSÉ ÁLVARO BASTOS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1450931 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500264/2005-39).

Nº 181, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, JOSÉ CARLOS MARTINS DE MELLO, matrícula SIAPE nº 397944 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500265/2005-83).

Nº 182, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, KARINE FREITAS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1446348 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500266/2005-28).

Nº 183, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01. LUCIANA BOAVISTA SARROS HEIL, matrícula SIAPE nº 1277897 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500267/2005-72).

Nº 184, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, LUÍS GUSTAVO SANTOS PERISSE, matrícula SIAPE nº 1446674 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500268/2005-17).

Nº 185, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, LUIZ AUGUSTO GIORDANO, matrícula SIAPE nº 2319543 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500269/2005-61).

Nº 186, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 05, LUIZ CARLOS BASTOS SALLES, matrícula SIAPE nº 1154339 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500270/2005-96).

Nº 187, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, MÁRCIA CANUTO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1366893 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500272/2005-85),

Nº 188, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, LUIZ EDUARDO TELLES DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1364590 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500271/2005-30).

Nº 189, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ROSÁRIO FONTENELLE, matrícula SIAPE nº 1043153 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500274/2005-74).

Nº 190, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I.

padrão de vencimento 02, MÁRIO VICENTE GIORDANO, matrícula SIAPE nº 2298419 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, (Processo nº 23102500275/2005-19).

Nº 191, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação i, padrão de vencimento 06, MARISE GOUVÊA SILVA, matrícula SIAPE nº 1034919 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500276/2005-63).

Nº 192, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação l, padrão de vencimento 01, MAURÍCIO GONÇALVES RUBINSTEIN, matrícula SIAPE nº 1445847 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500277/2005-08).

Nº 193, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação l, padrão de vencimento 01, MAX KOPTI FAKOURY, matrícula SIAPE nº 1434174 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500278/2005-52).

Nº 194, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação l, padrão de vencimento 06, MÔNICA REGINA SILVEIRA LOUREIRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1094238 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500280/2005-21).

Nº 195, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação t, padrão de vencimento 01, MÔNICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1190098 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500281/2005-76).

Nº 196, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação l, padrão de vencimento 01, PATRÍCIA CANELHA RIBEIRO ALVES, matrícula SIAPE nº 1445913 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500282/2005-10).

Nº 197, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação E, padrão de vencimento 01, PATRÍCIA FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA, matrícula SIAPE nº 2196226 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500283/2005-65).

Nº 198, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação E, padrão de vencimento 01, RICARDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1449099 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.87 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500285/2005-54).

Nº 199, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação l, padrão de vencimento 02, ROBERTA DE LIMA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1314109 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500286/2005-07).

Nº 200, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação l,

padrão de vencimento 01, RODRIGO BARCELLOS FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1315403 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500287/2005-43).

Nº 201, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, ROSEANE TREIGHER TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1363940 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500288/2005-98).

Nº 202, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, SEBASTIÃO GOMES DE ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 623104 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500289/2005-32).

Nº 203, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, SIMEI DANIEL MEIRELLES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1457828 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500290/2005-67).

Nº 204, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1280003 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500291/2005-01).

Nº 205, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, STÊNIO KARLOS ALVIM FIORELLI, matrícula SIAPE nº 1434391 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500292/2005-56).

Nº 206, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação E, padrão de vencimento 06, SUZI MARIA FERNANDES DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1055792 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500293/2005-09).

Nº 207, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, VERA LÚCIA SUAREZ GERPE, matrícula SIAPE nº 1446376 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500294/2005-45).

Nº 208, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação f, padrão de vencimento 01, VIRNA GUEDES ALVES BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1436606 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500295/2005-90).

Nº 209, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, VÍTOR SEIXAS DIAS, matrícula SIAPE nº 2319580 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500296/-2005-34).

Nº 210, de 01.11.05 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I,

padrão de vencimento 02, YOLANDA FAIA MANHÃES TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 1313337 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Serviço GR nº 002 de 21 de setembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102500297/2005-89).

Nº 211, de 03.11.05 - Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 1, ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, matrícula nº 3223470, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 16 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.324/2005-16).

Nº 212, de 03.11.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 26.08.03 a 25.08.05, à Professora Assistente nível 3, VERA LÚCIA FREITAS DE MOURA, matrícula nº 1079412, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.226/2005-88).

Nº 213, de 03.11.05 - Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 2, ANA KARINE RAMOS BRUM, matrícula nº 1194786, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 29 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.253/2005-50).

Nº 214, de 03.11.05 - Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 3, LUCIANO PIRES MAIA, matrícula nº 398586, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 09 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.344/2005-97).

Nº 215, de 03.11.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11.01.99 a 10.01.01, ao Professor Adjunto nível 1, LUIZ CAMILLO DOLABELLA PORTELA OSÓRIO DE ALMEIDA, matrícula nº 1077904, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.301/2005-01).

Nº 216, de 03.11.05 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a RICARDO MONTICO DE AGUIAR, Professor Auxiliar nível 2, matrícula nº 2218926, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 11.03.01 a 10.03.03, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; b) De 11.03.03 a 10.03.05, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.246/2005-59).

Nº 217, de 03.11.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 08.05.03 a 07.05.05, ao Professor Adjunto nível 1, EDWIN GONZALO AZERO ROJAS, matrícula nº 1413247, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.222/2005-08).

Nº 218, de 03.11.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.05.03 a 13.05.05, ao Professor Assistente nível 2, JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS, matrícula nº 2175974, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.321/2005-82).

Nº 219, de 03.11.05 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07.07.03 a 06.07.05, ao Professor Assistente nível 4, HAROLDO MAURO JÚNIOR, matrícula nº 1172379, para o

nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.251/2005-62).

Nº 220, de 03.11.05 - Art. 1º Concede o adicional de insalubridade, no grau médio, a ANGELA MARIA LA CAVA DE SOUZA, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE 653741, lotada no Departamento de Enfermagem Materno Infantil da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta portaria refoagem a 27 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001627/2004-77).

Nº 221, de 03.11.05 - Art. 1º Concede o adicional de insalubridade, no grau máximo, a ANDRÉ SCARAMBONE ZAU, Professor Assistente nível 4, matrícula SIAPE 1174949, lotado no Departamento de Ciências Naturais da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001290/2005-89).

Nº 222, de 03.11.05 - Art. 1º Concede o adicional de insalubridade, no grau máximo, a EDWIN GONZALO AZERO ROJAS, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE 1413247, lotado no Departamento de Ciências Naturais da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001626/2004-22).

Nº 223, de 03.11.05 - Art. 1º Concede o adicional de insalubridade, no grau médio, a GIOVANNI MARCOS LOVISI, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE 1359593, lotado no Departamento de Medicina Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002170/2002-56).

Nº 224, de 03.11.05 - Art. 1º Concede o adicional de insalubridade, no grau máximo, a LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE 398152, lotada no Departamento de Ciências Naturais da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000372/2003-44).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 108, de 07.11.05 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DENISE DE ASSIS CORRÊA SÓRIA, no período de 3 a 7 de novembro do corrente, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Goiânia - GO, apresentando o trabalho intitulado "*Resposta Disfuncional ao Desmame Respiratório*". Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.376/2005- 91).

Nº 109, de 09.11.05 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MÁRCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ, no período de 12 a 16 de novembro do corrente, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em Goiânia - GO, apresentando os trabalhos intitulados "*Perfil de Atendimento da Unidade da Dor do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes*" e "*Incidência de Anemia no Pré-Anestésico de Colecistectomias Eletivas*". (Processo nº 23102.300.359/2005-54).

Nº 110, de 10.11.05 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente LÚCIA GOMES RODRIGUES MORAES COSTA, no período de 15 a 18 de novembro do corrente, para participar do 8º Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição - Alimentação e Nutrição na Era Pós-genoma, a realizar-se em São Paulo - SP, apresentando os trabalhos intitulados "*UTILIZAÇÃO DE BETA-GLUCANAS COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DIETOTERÁPICO DA DISLIPIDEMIA NA OBESIDADE INFANTIL*", "*ENRIQUECIMENTO DAS FARINHAS DE TRIGO E MILHO: PROFILAXIA DA ANEMIA FERROPRIVA?*" e "*CONSUMO QUALITATIVO DE LIPÍDIOS E DISLIPIDEMIA EM CRIANÇAS*". (Processo nº 23102.300.380/2005-50).

Nº 111, de 10.11.05 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, no período de 15 a 20 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do III Congresso Baiano de Homeopatia e III Simpósio Internacional de Homeopatia, como convidado a proferir Conferência sob o título Homeopatia, Fisiopatologia e Fenótipo, bem como participar de 3 Mesas Redondas sobre: "A Homeopatia nas diversas áreas da saúde", "A Nova Formação do Homeopata" e "Matéria Médica Contemporânea", a realizar-se em Salvador-BA. (Processo nº 23102.300.378/2005-80).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA - Vice-Reitor

Participação no Salão Internacional de Inovação Tecnológica - 4º BRASILTEC, no dia 06.10.05, no Rio de Janeiro - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 129,19

Participação na LIV Reunião Ordinária do Conselho Pleno/ANDIFES, no dia 05.10.05, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,31

MARIO BARRETO CORRÊA LIMA - Assessor de Relações Internacionais

Participar de Seminário na UFRGS ref. Diagnóstico sobre a internacionalização das IFEs, nos dias 28 e 29.09.05, em Porto Alegre - RS.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,50

RAQUEL COELHO LENZ CÉSAR - Professora Adjunta

Participar do Seminário Internacional "Ações Afirmativas nas políticas Educacionais: O Contexto Pós-Durban", nos dias 20 e 21.09.05, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 250,82

GONÇALO BELARMINO - Discente

Participar do XXIII Simpósio Nacional de História, apresentando o trabalho "A Casa de Correção da Corte e a Galeria dos Condenados (1859-1876)", nos dias 16 a 22.07.05, em Londrina - PR, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

FERNANDO RABELLO VALLE REGO - Discente

Participar do XXIII Simpósio Nacional de História, apresentando o trabalho "Vila Operária Confiança: estratégias de preservação do espaço social", nos dias 16 a 22.07.05, em Londrina - PR, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

CESARIO ALBERTO FERREIRA B. DA COSTA - Professor e Maestro da Escola Superior de Música de Espinho
Período de permanência para o beneficiário proferir palestra sobre "Música Contemporânea de Concerto - Portugal" e realizar concerto com obras portuguesas, nos dias 29.08 a 02.09.05.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 611,57